

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.023913/2024.59

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de logística da Gestão de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, incluindo controle informatizado de estoque, armazenamento, distribuição, transporte, dispensação de medicamentos intra-hospitalar, com a finalidade de atender a CGAF e farmácias hospitalares das Unidades da SESAU/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de logística da Gestão de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, incluindo controle informatizado de estoque, armazenamento, distribuição, transporte, dispensação de medicamentos intra-hospitalar, com a finalidade de atender a CGAF e farmácias hospitalares das Unidades da SESAU/RR.	MÊS	12		
VALOR TOTAL					

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais – Número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ do proponente;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Descrição do objeto, valor unitário e total;**
- d) Assinatura e data;**
- e) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato (válidos)**

f) Nome completo e identificação do responsável;

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.